



MUNICÍPIO DE VINHAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 2018/07/23

ATA N.º 14/2018

Presenças: -----

- Luís dos Santos Fernandes, que presidiu; -----
- Martinho Magno Martins; -----
- Artur Jorge Pereira dos Santos Marques; -----
- Pedro Miguel Martins Miranda; -----
- Carlos Abel Almendra Frias Vieira; -----
- António Manuel Oliveira Fernandes; -----
- Margarida Garcia dos Santos Patrício.-----

Local da reunião: Edifício dos Paços do Município. -----

Hora de abertura: Quinze horas.-----

Hora de encerramento: Dezasseis horas e trinta minutos.-----

Secretariou: Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças. -----



1 – Período de antes da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA

2 – Ata da reunião anterior. -----

3 – Execução de obras públicas. -----

4 - Assuntos deferidos no uso de competências delegadas. -----

5 – Resumo diário de tesouraria. -----

6 – Obras Particulares: -----

6.1 – Antero Luís – Vila Verde – Caducidade de Processo. -----

7 – Obras Públicas: -----

7.1 – Centro de Acolhimento no Centro Histórico em Vinhais – Aprovação de projeto de execução; -----

7.2 – Interface de Transportes - Aprovação Projeto de Execução, PSS em fase de projeto, (PPG) Caderno de Encargos, Programa de Procedimentos, Designação de Júri e Abertura de Procedimento; -----

7.3 – Requalificação do Espaço Público Envolvente ao Interface de Transportes – Aprovação Projeto de Execução, PSS em fase de projeto (PPG), Caderno de Encargos, Programa de Procedimentos, Designação de Júri e Abertura de Procedimento; -----

7.4 – Ampliação do Cemitério de Vinhais – Aquisição de Terrenos – Contraproposta dos proprietários. -----

8 – Freguesia de Rebordelo – Candidatura ao Programa Renovação de Aldeias – Emissão de declaração de reconhecimento de interesse. -----

9 - 6.^a Alteração ao Orçamento da Despesa e a 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

10 – Período Reservado ao Público. -----



1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, para se referir aos assuntos seguintes: -----

- Continuavam-lhe a chegar queixas das Juntas de Freguesia, por falta de resposta às solicitações apresentadas na Câmara Municipal. Era importante que lhe fossem dadas respostas aos pedidos apresentados; -----

- Se existe algum projeto para a realização dos saneamentos das Eiras Maiores e em caso afirmativo para quando o seu início; -----

- Se estava prevista alguma intervenção a nível do saneamento nas povoações anexas à Freguesia de Tuizelo; -----

- Tinha sido informado que ia ter lugar uma Assembleia Geral da Cooperativa Rádio Vinhais e que corria o risco da energia elétrica lhe ser cortada. Gostava de saber se a Câmara Municipal tinha pago o valor convencionado; -----

- Era importante que a oferta dos manuais escolares fosse articulado com o Agrupamento de Escolas, uma vez que alguns encarregados de educação já os estão a comprar. Também era importante que as regras de acesso aos manuais fossem do conhecimento geral;-----

- Por fim questionou se os concursos dos inertes e das máquinas vão ser realizados. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que tem o mesmo respeito institucional por todas as Juntas de Freguesia. Tem respondido a todos os pedidos, uns por escrito outros aquando das reuniões com as respetivas Juntas de Freguesia. Todos os pedidos tem sido atendidos, desde que o solicitado seja possível. -----

Relativamente à construção dos saneamentos informou que está a ser criada uma empresa a nível da Empresa Resíduos do Nordeste, com o objeto de gerir as candidaturas às obras de saneamentos e águas. O processo encontra-se bem encaminhado para a sua criação. Estas empreitadas tornam-se demasiado dispendiosas e só são possíveis através de



financiamentos. Encontram-se inscritas diversas obras de saneamentos no Plano Plurianual de Investimentos, que aguardam a criação da referida empresa para poderem ser candidatas. -----

Quanto à Rádio Vinhais, esclareceu que tinha ouvido comentar que já tinha cessado a atividade, desconhecia o porquê. Até ao mês de dezembro tinham-lhe sido transferidas as verbas protocoladas, no entanto limitam-se a transmitir música gravada. Em sua opinião faz todo o sentido que seja apoiado, desde que desenvolvam a sua atividade em prol do Concelho. -----

No tocante à oferta dos manuais escolares informou que só agora é que as matriculas se concretizaram derivado da greve dos professores. -----
Já tinham encetado contactos com o Agrupamento para que nos prestem toda a colaboração necessária, e a informação da oferta já tinha sido devidamente publicitada. -----

O Senhor Vereador detentor do pelouro da cultura Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, informou que já tinha solicitado todos os elementos ao Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas D. Afonso III, e que o assunto foi devidamente divulgado, pelo que se algum encarregado de educação tiver dúvidas, deve dirigir-se aos serviços da Câmara Municipal a fim de ser esclarecido. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que devia existir um regulamento municipal que regulamentasse o empréstimo de livros para se minimizar os custos em anos futuros. -----

Por fim o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que em relação aos concursos, estes já se encontram a decorrer e são levados a efeito por consulta prévia. -----



ORDEM DO DIA

2 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

A ata da reunião anterior previamente enviada aos Senhores Vereadores, por fotocópia, depois de lida, foi aprovada por maioria com cinco votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Artur Jorge Pereira dos Santos Marques e Carlos Abel Almendra Frias Vieira, motivadas por não terem estado presentes na reunião em causa. -----

3 - EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS. -----

Foi tomado conhecimento da situação das obras municipais em curso, quer por empreitada, quer por administração direta, cuja relação foi previamente enviada aos Senhores Vereadores, e que fica arquivada na pasta respetiva. -----

4 – ASSUNTOS DEFERIDOS NO USO DE COMPETÊNCIAS DELEGADAS. -----

Foi presente a relação dos assuntos deferidos no uso de competências delegadas, que a seguir se transcreve: -----

- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização/ampliação de um estábulo na povoação de Soeira, em nome de Manuel Delfim Alves Diz; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para construção de uma moradia na povoação de Soeira, em nome de João Manuel Afonso Martins; -----
- Licenciamento e aprovação de todos os projetos para construção de um armazém agrícola na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Maria Rosalina Pires da Cruz Morais; -----
- Aprovação do projeto de arquitetura para legalização/reconstrução de um edifício para arrumos na povoação de Vilarinho de Lomba, em nome de Avelino Morais da Costa;-----
- Aprovação do aditamento ao projeto de arquitetura para construção de um armazém agrícola na povoação de Sobreiró de Cima, em nome de Frederico Manuel da Cruz Ferreira;



5 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. -----

Foi tomado conhecimento do resumo diário de tesouraria, datado do dia vinte do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito, que acusa os seguintes saldos:-----

Em dotações Orçamentais1.017.731,40 €

Em dotações Não Orçamentais574.19477 €

6 – OBRAS PARTICULARES: -----

6.1 – ANTERO LUÍS – VILA VERDE – CADUCIDADE DE PROCESSO. -----

Foi presente uma informação subscrita pela técnica superior de arquitetura Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

A presente apreciação fundamenta-se nas disposições conjugadas da legislação em vigor, nomeadamente DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

1. Foi promovida a audiência prévia do interessado nos termos do artigo 20.º do DL 555/99. de 16 de Dezembro; -----
2. O requerente nada disse sobre a sua intensão ou outra justificação; -----
3. Proponho que seja presente à Câmara Municipal para declaração de caducidade.” -----

Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, proceder novamente à audiência prévia do interessado e caso o mesmo não se pronuncie declarar a caducidade do processo. -----

7 – OBRAS PÚBLICAS: -----

7.1 – CENTRO DE ACOLHIMENTO NO CENTRO HISTÓRICO EM VINHAIS – APROVAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO. -----

Foi presente o projeto de execução referente à construção do “Centro de Acolhimento no Centro Histórico em Vinhais” o qual vinha acompanhado de parecer favorável à sua aprovação, emitido pela técnica superior de arquitetura, Susana Maria Pinto Martins, do seguinte teor: -----



“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

- 1 - O projeto mereceu parecer favorável condicionado da DRCN;-----
- 2 - O parecer favorável é condicionado à realização de sondagens prévias de avaliação estratigráfica e ao sequente acompanhamento arqueológico de todas as fases da obra que prevejam movimentação de terras ao nível do solo e/ou subsolo;-----
- 3 - Propõe-se assim a aprovação do projeto (na sua totalidade), assim como realização prévia de sondagens (cumprimento do parecer da DRCN) e posteriormente abertura de procedimento concursal; -----
- 4 - Estima-se um valor global de 223.101,19 euros + IVA; -----
- 5 - Face ao valor em questão propõe-se que se junte ao processo os elementos necessários à abertura de procedimento por concurso público, nomeadamente programa de concurso, caderno de encargos e PSS para aprovação.” -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o projeto de execução referente à construção do “Centro de Acolhimento no Centro Histórico em Vinhais”. -----

7.2 – INTERFACE DE TRANSPORTES - APROVAÇÃO PROJETO DE EXECUÇÃO, PSS EM FASE DE PROJETO (PPG), CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, DESIGNAÇÃO DE JÚRI E ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Foram presentes para aprovação, o projeto de execução, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o plano de intervenção e gestão de resíduos de construção e demolição, os projetos de especialidades, o caderno de encargos e o programa de procedimentos, referente à construção do “Interface de Transportes”, na vila de Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de execução, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o plano de intervenção e gestão de resíduos de construção e demolição, os projetos de especialidades, o caderno de encargos e programa de procedimentos, bem como a abertura do procedimento por concurso público.

Mais foi deliberado, designar para júri do procedimento os membros senhores: -----



Vogais efetivos: -----

- Susana Maria Pinto Martins, técnica superior de arquitetura, que preside; -----

- Gil Pousa Nogal, técnico superior de engenharia e -----

- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica. -----

Vogais suplentes: -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Equipe Multidisciplinar, e -----

- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----

7.3 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE AO INTERFACE DE TRANSPORTES – APROVAÇÃO PROJETO DE EXECUÇÃO, PSS EM FASE DE PROJETO (PPG), CADERNO DE ENCARGOS, PROGRAMA DE PROCEDIMENTOS, DESIGNAÇÃO DE JÚRI E ABERTURA DE PROCEDIMENTO. -----

Foram presentes para aprovação, o projeto de execução, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o plano de intervenção e gestão de resíduos de construção e demolição, os projetos de especialidades, o caderno de encargos e o programa de procedimentos, referente à “Requalificação do espaço público envolvente ao Interface de Transportes”, na vila de Vinhais. -----

Após a sua análise, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de execução, o plano de segurança e saúde em fase de projeto, o plano de intervenção e gestão de resíduos de construção e demolição, os projetos de especialidades, o caderno de encargos e programa de procedimentos, bem como a abertura do procedimento por concurso público.

Mais foi deliberado, designar para júri do procedimento os membros senhores: -----

Vogais efetivos: -----

- Susana Maria Pinto Martins, técnica superior de arquitetura, que preside; -----

- Gil Pousa Nogal, técnico superior de engenharia e -----

- Lúcia dos Santos Taveira da Costa Coelho, coordenadora técnica. -----



Vogais suplentes: -----

- Alfredo Paulo Vila Moura dos Santos, chefe da Equipe Multidisciplinar, e -----

- Silvina da Ascensão Pires Martins Canteiro, assistente técnica. -----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para ata a seguinte declaração de voto: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, votaram favoravelmente estes dois pontos da ordem de trabalhos, na medida em que nada tem a obstar em relação ao projetos e à abertura contratual, contudo mantem fortes reservas relativamente ao destino que está a ser dado aquela zona nobre e central da Vila. Seria quanto a nós, melhor solução, uma adaptação do espaço para uma utilização de múltiplos usos como por exemplo a realização da feira quinzenal, um espaço lúdico, um espaço de festas que a Vila tanto necessita.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou então para a ata o seguinte: -----

“Entendemos que a requalificação deste espaço para a Interface de transportes, bem como toda a requalificação do espaço envolvente não obsta que possam surgir novas valências após a requalificação de toda esta zona.” -----

7.4 – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE VINHAIS – AQUISIÇÃO DE TERRENOS – CONTRAPROPOSTA DOS PROPRIETÁRIOS. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, informou os Senhores Vereadores que, no seguimento da deliberação da Câmara Municipal, datada de vinte e cinco de junho, do corrente ano, tinha sido enviada a proposta de aquisição para os terrenos destinados à ampliação do cemitério de Vinhais, aos proprietários dos mesmos. -----

Neste seguimento vêm os referidos proprietários apresentar uma contraproposta cujo teor é o seguinte: -----

“Contraproposta apresentada por Inês da Assunção Ramos da Silva e Maria Eduarda



Rodrigues Ramos Vaz, relativamente à Avaliação do terreno destinado à Ampliação do Cemitério Municipal de Vinhais -----

Em virtude do contacto recebido pela vossa parte relativamente à ampliação do Cemitério Municipal, vimos deste modo apresentar uma contraproposta no seguimento da avaliação por vós efetuada. -----

Neste âmbito, propomos o valor de 6€m^2 para o terreno cuja área é de 1.345 m^2 -----

“Contraproposta apresentada pelos herdeiros de Joaquim dos Santos, relativamente à Avaliação do terreno destinado à Ampliação do Cemitério Municipal de Vinhais -----

Relativamente à parcela B, com a área de 1335 m^2 , o valor que os herdeiros propõem é de $6,00\text{ €m}^2$ -----

Assim, o custo proposto para a parcela B é de $1335\text{ m}^2 * 6,00/\text{m}^2 = 8010\text{ €}$ (*oito mil e dez euros*). -----

Em relação à parcela C, com a área de 267 m^2 , o valor proposto pelos herdeiros é de $9,00\text{€m}^2$

Assim, o custo proposto para a parcela C é de $267\text{ m}^2 * 9,00\text{€m}^2 = 2403\text{ €}$ (*dois mil quatrocentos e três euros*). -----

A este valor deve ser acrescentado o valor de 50 € por cada videira existente. -----

No que respeita à parcela D, com a área de 250 m^2 , o valor proposto pelos herdeiros é de $20,00\text{ €m}^2$ -----

Assim, o custo proposto para a referida parcela é de $250\text{ m}^2 * 20,00\text{ €m}^2 = 5000\text{ €}$ (*cinco mil euros*). -----

Sendo que nesta parcela existem árvores de fruto e videiras, é proposto um custo unitário de 200 € e 50 € respetivamente.” -----

Atendendo a que existe uma diferença considerável do valor constante da avaliação anteriormente aprovada e os valores da contraproposta, propunha que fosse levada a efeito uma nova avaliação por perito estranho aos Serviços Municipais para posterior decisão. ----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, opinou que só devem recorrer a perito estranho aos serviços municipais, se pretenderem partir para a expropriação. Deviam



negociar com os proprietários, tanto mais que o Senhor Presidente da Câmara tem competências para negociar e propor à Câmara Municipal um valor a atribuir aos terrenos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que existia um projeto elaborado para a ampliação se processar nos terrenos do lado direito. O terreno não estava negociado e os proprietários mostraram-se renitentes na sua venda. Posteriormente colocou-se a hipótese da ampliação se verificar nos terrenos da retaguarda do existente. Os proprietários tinham solicitado que lhe fosse apresentada uma proposta de aquisição, o que veio a acontecer e que eles agora contrapuseram. Tinha informado alguns dos herdeiros que levaria o assunto à reunião da Câmara Municipal e possivelmente iriam partir para uma avaliação externa. ----

Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria e em minuta com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, não aprovar a proposta apresentada pelos proprietários dos terrenos e solicitar que os terrenos sejam avaliados por um perito externo aos serviços municipais. ----

O Senhor Vereador Carlos Abel Almendra Frias Vieira, ditou para a ata, o seguinte: -----

“Os Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP” abstiveram-se relativamente a este ponto da ordem de trabalhos em virtude de considerarem que este tipo de negociação/aquisição deveria processar-se no âmbito direto e não naquele que está a ser seguido. Para nós, face à urgência da ampliação do cemitério, estaremos consecutivamente enredados em propostas e contrapropostas, avaliações e contra avaliações, são lesivos do interesse público que o Município e a população têm em relação aquela infraestrutura. Em situações futuras sugere-se que esse trabalho seja feito previamente e apenas seja trazido a esta Câmara Municipal para deliberação final. Ninguém ganha com este arrastar do processo.” -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal ditou então para a ata o seguinte: -----

“As razões desta proposta tem a ver com a transparência de todo o processo, sendo certo que, aquilo que se pretende não é o arrastar desta situação, mas sim criar condições para que



todas as portas fiquem abertas, no sentido de se adquirir o terreno para execução da obra, tão importante para o Município.” -----

8 – FREGUESIA DE REBORDELO – CANDIDATURA AO PROGRAMA RENOVAÇÃO DE ALDEIAS – EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE. -----

Foi presente um ofício oriundo da Junta de Freguesia de Rebordelo, do seguinte teor: -----

“Tal como é do conhecimento de V. Ex^a a Junta de Freguesia de Rebordelo encontra-se a elaborar uma candidatura que irá apresentar ao PDR2020, no âmbito do aviso n.º001/CORANE/10216/2018 -"Renovação de Aldeias", com vista á recuperação/readaptação de um edifício a "Casa da Cultura", cujo estudo foi elaborado pelos técnicos do Município e que se enquadra na estratégia e nos objetivos definidos pela CORANE. -----

De acordo com o previsto no Anexo I da Orientação Técnica Especifica (OTE) n.º 33/2016, com a submissão da candidatura deverão ser anexados um conjunto de documentos, entre os quais e para efeitos de avaliação de mérito, o previsto no ponto 9. do anexo referido:* "Reconhecimento do interesse para as populações ou para a economia local: Declaração da autarquia local, ou outras entidades, com competências nessa matéria, a manifestar esse interesse, ou justificação técnica sobre aderência aos objetivos da EDL definidos pelo GAL no aviso do concurso." -----

Face ao exposto e porque entendemos que a candidatura em questão é de enorme importância para as populações e para a economia local, solicita-se que tal seja reconhecido pela Autarquia que V. Exa Preside e que seja emitida uma declaração para o efeito.” -----

Após discussão do assunto em causa, e tendo em consideração que é de interesse, quer local quer municipal, a recuperação/readaptação de um edifício para casa da cultura que a Junta de Freguesia de Rebordelo pretende levar a efeito em Rebordelo e que a mesma vai contribuir para a dinamização da economia local, foi deliberado, por unanimidade e em minuta, reconhecer esse interesse, e emitir declaração nesse sentido destinado a instruir o processo de candidatura ao PDR 2020 no âmbito do aviso n.º 001/CORANE/10216/2018 – Renovação de Aldeias. -----



9 - 6.^a ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E A 5.^a ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS. -----

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 6.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de cento e quarenta mil euros (140.000,00 €) e a 5.^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de cento e vinte mil euros (120.000,00 €). -----

10 – PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO. -----

Sem intervenções. -----

E eu, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3.º grau (em regime de substituição), da Unidade de Administração Geral e Finanças, a redigi e assino. -----